



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-4443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025
(Aquisição de material de copa e cozinha,
materiais de limpeza e produtos
alimentícios)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para a aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios, para consumo no período aproximado de 12 meses que são imprescindíveis para o funcionamento da Casa, foi estimada a quantidade de cada item tendo em vista o consumo dos últimos 12 meses.

Em razão da carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade dos produtos cuja compra é pretendida, deverão ser realizadas entregas parceladas em até 3 remessas, mediante prévia requisição. As entregas serão na sede da Câmara Municipal, a qual não deverão ter nenhum custo com frete.

Atenciosamente,

THALINE EMANUELE KUSDRA
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-4443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho a Secretaria de Administração para ser elaborado o termo de referência e após realizar as cotações necessárias.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Agente de Contratação de Equipe de Apoio para deliberação.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2025.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 07 de janeiro de 2025.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 005/2025.

Certifico que foi delimitado as especificações do produto, na tabela a seguir:

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	Pct	10		
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	Pct	25		
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	Pct	35		
4	Pano de prato	Un	10		
5	Toalha de Mesa 6 lugares	Un	2		
6	Guardanapo em papel, absorvente.	Pct	15		
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	Un	2		
8	Garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão,	Un	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	capacidade 3L				
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	24		
10	Copo de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	12		
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	Un	24		

II - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	Un	20		
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	Un	3		
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	Un	20		
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	Un	15		
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	Un	10		
17	Saco de lixo, com capacidade	Pct	40		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.				
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	20		
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	05		
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	Un	10		
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	Un	10		
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	Un	25		
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	Un	20		
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	Un	25		
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	Un	3		
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	Un	10		
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	Un	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	Un	25		
29	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas	Un	25		
30	Sabão em pó. 1 Kg	Un	05		
31	Amaciante 1 litro	Un	05		
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	Un	2		
33	Escova para roupa	Un	1		
34	Vassoura de palha	Un	2		
35	Vassoura multiuso com cabo	Un	2		

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	Pct	50		
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	Pct	50		
38	Chá Mate natural	Un	20		
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	Un	15		
40	Açúcar refinado,	Pct	15		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	pacote com 5kg				
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	Pct	220		
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	Pct	150		
43	Suco de frutas 100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	Un	100		
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	Un	100		
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	Pct	10		
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	25		

Thaline Kusdra

Thaline Emanuele Kusdra
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

I - MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	Pct	10		
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	Pct	25		
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	Pct	35		
4	Pano de prato	Un	10		
5	Toalha de Mesa 6 lugares	Un	2		
6	Guardanapo em papel, absorvente.	Pct	15		
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	Un	2		
8	Garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade 3L	Un	1		
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	24		
10	Copo de vidro transparente	Un	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	com capacidade de 200ml				
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	Un	24		

II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	Un	20		
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	Un	3		
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	Un	20		
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	Un	15		
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	Un	10		
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pct	40		
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no	Pct	20		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	mínimo 10 unidades				
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	05		
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	Un	10		
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	Un	10		
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	Un	25		
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	Un	20		
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	Un	25		
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	Un	3		
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	Un	10		
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	Un	20		
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	Un	25		
29	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0.	Un	25		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	Fardo com 1.000 folhas				
30	Sabão em pó. 1 Kg	Un	05		
31	Amaciante 1 litro	Un	05		
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	Un	2		
33	Escova para roupa	Un	1		
34	Vassoura de palha	Un	2		
35	Vassoura multiuso com cabo	Un	2		

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	Pct	50		
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	Pct	50		
38	Chá Mate natural	Un	20		
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	Un	15		
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	Pct	15		
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	Pct	220		
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	Pct	150		
43	Suco de frutas	Un	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.				
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	Un	100		
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	Pct	10		
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	25		

ENTREGAS

Em razão da carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade dos produtos cuja compra é pretendida, deverão ser realizadas entregas parceladas em até 3 remessas, mediante prévia requisição. As entregas serão na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, ____/____/____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1423

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	Pct	10	—	
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	Pct	25	4,98	124,50
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	Pct	35	6,99	244,65
4	Pano de prato	Un	10	—	
5	Toalha de Mesa 6 lugares	Un	2	—	
6	Guardanapo em papel, absorvente.	Pct	15	3,98	59,70
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	Un	2	59,90	119,80
8	Garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade 3L	Un	1	—	
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	24	15,90	381,60
10	Copo de vidro transparente	Un	12	9,90	118,80



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1448

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	com capacidade de 200ml				
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	Un	24	5,98	143,52

II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	Un	20	19,98	399,60
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	Un	3	—	
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	Un	20	3,99	79,80
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	Un	15	7,98	119,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	Un	10	5,98	59,80
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pct	40	8,98	359,20
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no	Pct	20	8,98	179,60



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1442

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	mínimo 10 unidades				
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	05	8,98	44,90
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	Un	10	2,79	27,90
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	Un	10	3,98	39,80
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	Un	25	3,98	99,50
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	Un	20	6,98	139,60
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	Un	25	3,49	87,25
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	Un	3	15,90	47,70
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	Un	10	11,98	119,80
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	Un	20	7,98	159,60
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	Un	25	7,49	187,25
29	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0.	Un	25	—	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	Fardo com 1.000 folhas				
30	Sabão em pó. 1 Kg	Un	05	14,98	74,90
31	Amaciante 1 litro	Un	05	23,98	119,90
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	Un	2	13,00	26,00
33	Escova para roupa	Un	1	4,98	4,98
34	Vassoura de palha	Un	2	—	
35	Vassoura multiuso com cabo	Un	2	13,99	27,98

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	Pct	50	20,98	1.049,00
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	Pct	50	22,29	1.114,50
38	Chá Mate natural	Un	20	4,59	91,80
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	Un	15	18,79	281,85
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	Pct	15	17,98	269,70
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	Pct	220	3,29	723,80
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	Pct	150	5,59	838,50
43	Suco de frutas	Un	100	—	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.				
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	Un	100	—	
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	Pct	10	19,98	199,80
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	25	53,88	1347,00

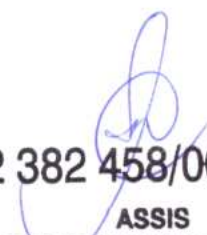
OBS: PREÇOS VALIDOS POR 15 DIAS.

ENTREGAS

Em razão da carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade dos produtos cuja compra é pretendida, deverão ser realizadas entregas parceladas em até 3 remessas, mediante prévia requisição. As entregas serão na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 16 / 01 / 2025

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa


82 382 458/0004-60
ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.

Av. Eleutério F. de Andrade, 1545 - Centro
CEP 83840-000 - Quitandinha - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	Pct	10	2,99	29,90
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	Pct	25	4,49	112,25
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	Pct	35	6,99	244,65
4	Pano de prato	Un	10	7,99	79,90
5	Toalha de Mesa 6 lugares	Un	2	-	-
6	Guardanapo em papel, absorvente.	Pct	15	1,79	26,85
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	Un	2	69,90	139,80
8	Garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade 3L	Un	1	-	-
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	24	13,99	335,76
10	Copo de vidro transparente	Un	12	1,99	23,88



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	com capacidade de 200ml				
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	Un	24	6,99	167,76

II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	Un	20	19,90	398,00
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	Un	3	69,90	209,70
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	Un	20	2,69	53,80
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	Un	15	7,99	119,85
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	Un	10	3,49	34,90
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pct	40	5,99	239,60
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no	Pct	20	5,99	119,80



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	mínimo 10 unidades				
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	05	5,99	29,95
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	Un	10	2,69	26,90
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	Un	10	1,99	19,90
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	Un	25	5,99	149,75
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	Un	20	5,99	119,80
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	Un	25	3,99	99,75
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	Un	3	10,90	32,70
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	Un	10	19,90	199,00
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	Un	20	10,99	219,80
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	Un	25	10,99	274,75
29	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0.	Un	25	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	Fardo com 1.000 folhas				
30	Sabão em pó. 1 Kg	Un	05	10,99	54,95
31	Amaciante 1 litro	Un	05	7,99	39,95
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	Un	2	14,99	29,98
33	Escova para roupa	Un	1	4,99	4,99
34	Vassoura de palha	Un	2	44,90	89,90
35	Vassoura multiuso com cabo	Un	2	13,99	27,98

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	Pct	50	13,90	695,00
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	Pct	50	21,99	1099,50
38	Chá Mate natural	Un	20	3,99	79,80
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	Un	15	20,99	314,85
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	Pct	15	19,90	298,50
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	Pct	220	3,39	745,80
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	Pct	150	5,99	898,50
43	Suco de frutas	Un	100	4,49	449,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1448

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.				
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	Un	100	9,99	999,00
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	Pct	10	13,99	139,90
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	25	52,08	1.317,00

ENTREGAS

Em razão da carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade dos produtos cuja compra é pretendida, deverão ser realizadas entregas parceladas em até 3 remessas, mediante prévia requisição. As entregas serão na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 08 / 03 / 2025

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

06.939.907/0001-05
IRMÃOS PRADO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER Nº 260
CENTRO - CEP 83840-000
QUITANDINHA - PR

Orçamento nº 602

Emissão: 13/01/2023



Maxxi Supermercados

Endereço: Rua Pedro Zolner, 260

Cidade: QUITANDINHA - PR

Fone: 4136231984

Bairro: Centro

CEP: 83840000

Cliente: 10099 CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Contato: ROSANE

Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE, 839

Bairro: CENTRO

CEP: 83840000

Fone: 4136231443

E-mail: ADMINISTRATIVO@CAMARADEQUITANDINHA.PR.GOV.BR

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	57238	BETTANIN	FILTRO P/BOMBA DE CHIMARRAO BELMATE	10,000	2,99	29,90
2	53994	FOLHALEV	PAPEL TOALHA FOLHALEV	25,000	4,49	112,25
3	14125	COPOBRAS	COPO DESC COPOBRAS 180ML BRANCO	35,000	6,99	244,65
4	16431	PANOSUL	PANO DE PRATO BRUMILA	10,000	7,99	79,90
5	14044	SORELA	GUARDANAPO SORELA 50UN 22CM	15,000	1,79	26,85
6	25227	INVICTA	GARRAFA TER INVICTA PRESSAO PRETA	2,000	69,90	139,80
7	42441	BETTANIN	TACA GALLANT DE AGUA 320 ML	24,000	13,99	335,76
8	16130	BETTANIN	COPO AMERICANO NADIR 190ML	12,000	1,99	23,88
9	27855	BETTANIN	XICARA WHEATON CRYSTAL	24,000	6,99	167,76
10	16639		SAB LIQ DIHELLEN 420ML FLOR DE GARDENIA	20,000	19,90	398,00
11	13777	CONDOR	VASSOURA CONDOR VARRE SUAVE V8	3,000	69,90	209,70
12	13174	RUBI	PEDRA SANIT RUBI FLORAL	20,000	2,69	53,80
13	44122	PANOSUL	PANO DE CHAO PANOSUL 43X52 XADREZ	15,000	7,99	119,85
14	16422	PANOSUL	FLANELA PANOSUL 34CM	10,000	3,49	34,90
15	27439	ECO	SACO P/LIXO ECO 15L AZUL	40,000	5,99	239,60
16	22499	ECO	SACO P/LIXO ECO 50L AZUL	20,000	5,99	119,80
17	23425	ECO	SACO P/LIXO ECO 105L AZUL	5,000	5,99	29,95
18	12963	BOMBRIL	DETERGENTE LIMPOL NEUTRO 500ML	10,000	2,69	26,90
19	12944	BETTANIN	ESPONJA BETTANIN ESFREBOM MULTI UN	10,000	1,99	19,90
20	42789	UAU	LIMP UAU MULTIUSO ROSAS E SEDUCAO	25,000	5,99	149,75
21	13041	CASA KM	LIMP CASA E PERFUME 500ML INTUZONE	20,000	5,99	119,80
22	12886	QBOA	AGUA SANITARIA QBOA 1L	25,000	3,99	99,75
23	6606	BETTANIN	RODO MILEVA 40CM	3,000	10,90	32,70
24	13213	BOM AR	ODOR AMB BOM AR 360ML CHEIR TALCO	10,000	19,90	199,00
25	13051	BOMBRIL	DESINF PINHO BRIL 1L BRISA MA	20,000	10,99	219,80
26	45615	RADIUM	SAPOLIO RADIUM CREM 250ML CLASSICO	25,000	10,99	274,75
27	53677	TIXAN	SABAO EM PO TIXAN YPE 800G PRIMAVER	5,000	10,99	54,95
28	17497	BABY SOFT	AMAC BABY SOFT 2L CARINHO AZUL	5,000	7,99	39,95
29	18663	BETTANIN	BALDE ARQPLAST 15L C/ALCA DE FERR	2,000	14,99	29,98
30	13792	CONDOR	ESCOVA ROUPAS CONDOR 16	1,000	4,99	4,99
31	22665	BETTANIN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL	2,000	44,90	89,80
32	13738	BETTANIN	VASSOURA BETTANIN NOVICA	2,000	13,99	27,98
33	16251		BALA FREEGELLS CHOCOLATE 475G	50,000	13,90	695,00
34	10273	CABOCLO	CAFE CABOCLO 500G TRADICIONAL	50,000	21,99	1.099,50
35	10205	MATTE LEAO	CHA MATTE LEAO 25UN NATURAL	20,000	3,99	79,80
36	10639	TERTULIA	ERVA MATE TERTULIA 1KG	15,000	20,99	314,85
37	10069	ALTO ALEGRE	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG	15,000	19,90	298,50
38	11247	BAUDUCCO	WAFER BAUDUCCO CHOCOLATE 140G	220,000	3,39	745,80
39	11215	CLUB SOCIAL	BISC CLUB SOCIAL ORIGINAL 144G	150,000	5,99	898,50
40	24898	MAGUARY	SUCO MAGUARY 1L ABACAXI	100,000	7,49	749,00
41	17968	ADES	SUCO ADES 1L ABACAXI	100,000	7,99	799,00
42	58060	PREDILECTA	ACHOC PO PREDILECTA 1,01KG SACHE 0	10,000	13,99	139,90

Orçamento nº 602

Emissão: 13/01/2025

Maxxi Supermercados

Endereço: Rua Pedro Zolner, 260

Cidade: QUITANDINHA - PR

Fone: 4136231984

Bairro: Centro

CEP: 83840000



Cliente: 10099 CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Contato: ROSANE

Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE, 839

Bairro: CENTRO

CEP: 83840000

Fone: 4136231443

E-mail: ADMINISTRATIVO@CAMARADEQUITANDINHA.PR.GOV.BR

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
43	10005	TIROL	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT COM TAMPAS ROSCA	300,000	4,39	1.317,00
Total Acrescimo:						0
Total Frete:						,00
Total Desconto:						,00
Total Líquido:						10.893,20

Vendedor:

Validade: 12/02/2025

Obs:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1444

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

I - MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	Pct	10	1,48	
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	Pct	25	4,79	
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	Pct	35	8,49	
4	Pano de prato	Un	10	6,98	
5	Toalha de Mesa 6 lugares	Un	2		
6	Guardanapo em papel, absorvente.	Pct	15	1,98	
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	Un	2	115,98	
8	Garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade 3L	Un	1		
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200ml	Un	24		
10	Copo de vidro transparente	Un	12	2,48	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1448

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	com capacidade de 200ml				
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	Un	24	7,98	

II - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	Un	20	9,98	
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	Un	3	34,28	
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	Un	20	1,99	
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	Un	15	52x80cm 10,98	
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm. 32	Un	10	7,89	
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	Pct	40	4,45	
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no	Pct	20	4,99	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	mínimo 10 unidades				
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	05	8,38	
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	Un	10	2,88	
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	Un	10	2,28	
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	Un	25	7,19	
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	Un	20	6,18	
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	Un	25	4,29	
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	Un	3	22,99	
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	Un	10	15,99 350ML	
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	Un	20	9,99	
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	Un	25	5,99	
29	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0.	Un	25		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	Fardo com 1.000 folhas				
30	Sabão em pó. 1 Kg	Un	05	7,78	
31	Amaciante 1 litro	Un	05		
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	Un	2	22,99	
33	Escova para roupa	Un	1	7,99	
34	Vassoura de palha	Un	2	37,80	
35	Vassoura multiuso com cabo	Un	2	16,98	

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	Pct	50	21,99	
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	Pct	50	23,95	
38	Chá Mate natural	Un	20	4,48	
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	Un	15	19,98	
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	Pct	15	22,98	
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	Pct	220	3,98	
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	Pct	150	7,48	
43	Suco de frutas	Un	100		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.			8,99	
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	Un	100		
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	Pct	10	20,90	
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	Cx	25	58,56	

ENTREGAS

Em razão da carência de espaço físico para depósito da quantidade global a ser adquirida e do prazo de validade dos produtos cuja compra é pretendida, deverão ser realizadas entregas parceladas em até 3 remessas, mediante prévia requisição. As entregas serão na sede da Câmara Municipal.

Quitandinha, 16.01.2025

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa

SUPERMERCADO PRADOC
(41) 3623-1651

03.241 054/0001-37
SUPERMERCADO CENETO LTDA.
AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265
CENTRO CEP 93.840-000
QUITANDINHA PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



RESULTADO

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	PRADO	10	1,48	14,80
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	MAXXI	25	4,49	112,25
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	ASSIS	17	6,99	118,83
	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	MAXXI	18	6,99	125,82
4	Pano de prato	PRADO	10	6,98	69,80
6	Guardanapo em papel, absorvente.	MAXXI	15	1,79	26,85
7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 1 L.	ASSIS	2	59,90	119,80
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de	MAXXI	24	13,99	335,76



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	200ml				
10	Copo de vidro transparente com capacidade de 200ml	MAXXI	12	1,99	23,88
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150ml	ASSIS	24	5,98	143,52

II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	PRADO	20	9,98	199,60
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	PRADO	3	34,28	102,84
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	PRADO	20	1,99	39,80
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	ASSIS	15	7,98	119,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	MAXXI	10	3,49	34,90
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10	PRADO	40	4,45	178



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-4443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	unidades.				
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	PRADO	20	4,99	99,80
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades	MAXXI	05	5,99	29,95
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	MAXXI	10	2,69	26,90
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	MAXXI	10	1,99	19,90
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	ASSIS	25	3,98	99,50
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	MAXXI	20	5,99	119,80
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	ASSIS	25	3,49	87,25
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	MAXXI	3	10,90	32,70
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	ASSIS	10	11,98	119,80
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	ASSIS	20	7,98	159,60
28	Sapólio líquido, conteúdo de	PRADO	25	5,99	149,75



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	250 ml				
30	Sabão em pó. 1 Kg	PRADO	05	7,78	38,90
31	Amaciante 1 litro	MAXXI	05	7,99	39,95
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	ASSIS	2	13	26,00
33	Escova para roupa	ASSIS	1	4,98	4,98
34	Vassoura de palha	PRADO	2	37,80	75,60
35	Vassoura multiuso com cabo	MAXXI	1	13,99	13,99
	Vassoura multiuso com cabo	ASSIS	1	13,99	13,99

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	MAXXI	50	13,90	695,00
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	MAXXI	50	21,99	1.099,50
38	Chá Mate natural	MAXXI	20	3,99	79,80
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	ASSIS	15	18,79	281,85
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	ASSIS	15	17,98	269,70
41	Biscoito wafer,	ASSIS	220	3,29	723,80



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	pacotes com 140gr.				
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	ASSIS	150	5,59	838,50
43	Suco de frutas 100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,49	749,00
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,99	799,00
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	MAXXI	10	13,99	139,90
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	MAXXI	25	52,68	1.317,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.382.458/0004-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
---	--	---

Nome Empresarial

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

ASSIS SUPERMERCADOS

Porte

DEMAIS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE

Número

1545

Complemento

CEP

83.840-000

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

QUITANDINHA

UF

PR

Endereço Eletrônico

SAC@SUPERASSIS.COM.BR

Telefone

(41) 3623-1232

Ente Federativo Responsável (EFR)

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/11/2013

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 16:13:51 (data e hora de Brasília).

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ Nº 82.382.458/0001-17

NIRE: 412.02430093

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS, brasileiro, maior, viúvo, nascido em 20/10/1966, natural de Mandirituba – PR, portador da C.I.Rg Nº 4.212.485-0-SSP-PR, e portador do CPF Nº 575.735.229-91, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua Alberto Stenzowki, nº 110, Apto. 108, Novo Mundo, CEP: 81.050-020, e **RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/2003, natural de Curitiba – PR, portador da C.I.Rg Nº 10.145.087-2-SESP-PR, e portador do CPF Nº 077.159.459-35, residente e domiciliado em Mandirituba - PR à Estrada Municipal Albino Struzick, nº 100, Apto. 108, Areia Branca dos Assis, CEP: 83.810-000 e **MARIAN RAFAELA DE ASSIS**, brasileira, menor púbere, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 14/08/2006, portadora da C.I.Rg Nº 12.386.864-SSP-PR e do CPF Nº 081.441.729-90, empresária, residente e domiciliada em Mandirituba-PR, à Estrada Municipal Albino Struzick, nº 100, Apto. 601, Areia Branca dos Assis, CEP: 83.810-000, neste ato representada pelo seu pai Sr. **CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento; sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de “**ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**” com sede e foro à Rua Francisco de Assis P. Magalhães, Nº 337, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba - PR, CEP 83.810-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº 41202430093 em sessão de 10/10/1990; sendo a décima quinta alteração contratual a última arquivada sob Nº 221126970, em sessão de 23/03/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica nesta data constituída a filial Nº 05, à Av. Altair Kerico, nº 2800, Parque Industrial, CEP: 83.840-000, Quitandinha – PR, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), reais tendo como atividade econômica: Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE: 4639-7/01 e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; CNAE: 1091-1/02.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em virtude desta alteração contratual, bem como da legislação que rege as sociedades (Lei 10.406/02), os sócios resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ Nº 82.382.458/0001-17

NIRE: 412.02430093

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ Nº 82.382.458/0001-17

NIRE: 412.02430093

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS, brasileiro, maior, viúvo, nascido em 20/10/1966, natural de Mandirituba – PR, portador da C.I.Rg Nº 4.212.485-0-SSP-PR, e portador do CPF Nº 575.735.229-91, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua Alberto Stenzowki, nº 110, Apto. 108, Novo Mundo, CEP: 81.050-020, e **RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/2003, natural de Curitiba – PR, portador da C.I.Rg Nº 10.145.087-2-SESP-PR, e portador do CPF Nº 077.159.459-35, residente e domiciliado em Mandirituba - PR à Estrada Municipal Albino Struzick, nº 100, Apto. 108, Areia Branca dos Assis, CEP: 83.810-000 e **MARIAN RAFAELA DE ASSIS**, brasileira, menor púbere, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 14/08/2006, portadora da C.I.Rg Nº 12.386.864-SSP-PR e do CPF Nº 081.441.729-90, empresária, residente e domiciliada em Mandirituba-PR, à Estrada Municipal Albino Struzick, nº 100, Apto. 601, Areia Branca dos Assis, CEP: 83.810-000, neste ato representada pelo seu pai Sr. **CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento; sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de “**ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**” com sede e foro à Rua Francisco de Assis P. Magalhães, Nº 337, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba - PR, CEP 83.810-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº 412.02430093 em sessão de 10/10/1990; sendo a décima quinta alteração contratual a última arquivada sob Nº 221126970, em sessão de 23/03/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- MATRIZ: NOME COMERCIAL:- A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**” com sede e foro à Rua Francisco de Assis P. Magalhães, Nº 337, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba - PR, CEP 83.810-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.02430093 em sessão de 10/10/1990.

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**CNPJ Nº 82.382.458/0001-17****NIRE: 412.02430093****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: ATIVIDADES:- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado, CNAE:- 4711-3/02, Comércio varejista de carnes – Açougue CNAE:-47.22-9/01, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE:- 1091-1/02, Lanchonete, casas de chá e sucos; CNAE: 56.11-2/03, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE:- 4781-4/00, Correspondentes de instituições financeiras; CNAE: 6619-3/02.

CLÁUSULA TERCEIRA:- CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
1 - CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS	480.000	480.000,00	80
2 - MARIAN RAFAELA DE ASSIS	60.000	60.000,00	10
3 - RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS	60.000	60.000,00	10
TOTAIS	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA:- PRAZO E DURAÇÃO:- A sociedade foi constituída por prazo indeterminado com início das atividades em 02/07/1990.

CLÁUSULA QUINTA:- FILIAL 1: estabelecida à Rua Amazonas, nº 89, Centro, CEP: 83.860-000, Piên-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 419.01325167 em sessão de 03/04/2013, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo como atividade econômica, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado, CNAE:- 4711-3/02, Comércio varejista de carnes – Açougue CNAE:-47.22-9/01, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE:- 1091-1/02, Lanchonete, casas de chá e sucos; CNAE: 56.11-2/03, Comércio varejista de gás Liquefeito de petróleo (GLP), CNAE:- 47.84-9/00, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE:- 4781-4/00, Correspondentes de instituições financeiras; CNAE: 6619-3/02.

CLÁUSULA SEXTA:- FILIAL 2: estabelecida à Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1.545, Centro, CEP 83.840-000, Quitandinha – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 419.01360434 em sessão de 11/11/2013, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo como atividade econômica, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado, CNAE:- 4711-3/02, Comércio varejista de carnes – Açougue; CNAE:-47.22-9/01, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE:- 1091-1/02, Lanchonete, casas de chá e sucos; CNAE:- 56.11-2/03, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE:- 47.84-9/00, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE:- 4781-4/00, Correspondentes de instituições financeiras; CNAE: 6619-3/02.

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**CNPJ Nº 82.382.458/0001-17****NIRE: 412.02430093****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA:- FILIAL 3: estabelecida, à Rua Miguel Komarchewski, nº 1.216, Centro, CEP: 83.870-000, Campo do Tenente – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 419.01360442 em sessão de 11/11/2013, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tendo como atividade econômica, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado, CNAE: 4711-3/02, Comércio varejista de carnes – Açougue; CNAE: 47.22-9/01, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; CNAE: 1091-1/02, Lanchonete, casas de chá e sucos; CNAE: 56.11-2/03, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE:- 47.84-9/00, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE:- 4781-4/00, Correspondentes de instituições financeiras; CNAE: 6619-3/02.

CLÁUSULA OITAVA:- FILIAL 4: Em constituição neste ato, estabelecida, à Av. Paraná, nº 45, Centro, CEP: 83.800-000, Mandirituba – PR, em constituição neste ato, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), reais tendo como atividade econômica, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado; CNAE: 4711-3/02, Comércio varejista de carnes – Açougue; CNAE: 47.22-9/01, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 4781-4/00, Lanchonete, casas de chá e sucos; CNAE: 56.11-2/03, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; CNAE: 1091-1/02, Correspondente de instituição financeira; CNAE: 6619-3/02, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE:- 47.84-9/00.

CLÁUSULA NONA:- FILIAL 5: Em constituição neste ato, estabelecida, à Av. Altair Kerico, nº 2800, Parque Industrial, CEP: 83.840-000, Quitandinha – PR, para a qual fica destinado para efeito fiscal um capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), reais tendo como atividade econômica: Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE: 4639-7/01 e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; CNAE: 1091-1/02.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ADMINISTRAÇÃO:- A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**CNPJ Nº 82.382.458/0001-17****NIRE: 412.02430093****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Os sócios administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência, sendo que esta notificação deverá ser por escrito e com firma reconhecida, após o prazo de trinta (30) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro de Mandirituba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:- As demais cláusulas do Contrato Social primitivo não alteradas por este instrumento continuarão em vigor em toda a sua plenitude.

ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ Nº 82.382.458/0001-17

NIRE: 412.02430093



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Mandirituba, 16 de setembro de 2022

CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS
(assinado eletronicamente)

MARIAN RAFAELA DE ASSIS
Representada por:
CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS
(assinado eletronicamente)

RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS
(assinado eletronicamente)

MAÍRA VEIGA DA SILVA
OAB: 91.029-PR
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSIS SUPERMERCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07468619905	MAIRA VEIGA DA SILVA
07715945935	RAFAEL ANTONIO ANDRADE DE ASSIS
57573522991	CARLOS DENILSON FAGUNDES DE ASSIS



Junta Comercial
do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 10:07 SOB Nº 41902101173.
PROTOCOLO: 226424634 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212408905. CNPJ DA SEDE: 82382458000117.
NIRE: 41202430093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.
ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ: **82.382.458/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:31 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2025.

Código de controle da certidão: **6A14.531A.3862.5D3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035905850-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.382.458/0004-60**
Nome: **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná
Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000
FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 99/2025

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QE5J44XXRQE

REQUERENTE: Câmara Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1233

82.382.458/0004-60

84/2024

ENDEREÇO

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1545 - CENTRO Quitandinha - PR CEP: 83840000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.382.458/0004-60
Razão Social: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 1545 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802110543149737

Informação obtida em 20/01/2025 14:37:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.382.458/0004-60

Certidão n°: 3536082/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:34:54

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.382.458/0004-60**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001232-44.2013.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.939.907/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2004	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS PRADO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXI SUPERMERCADOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PEDRO ZOLNER		NÚMERO 260		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3623-2112			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 11:15:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

IRMÃOS PRADO LTDA

CNPJ/MF: nº 06.939.907/0001-05

NIRE: 412.0529623-1

Página 1 de 6



ANDERSON LUIS PRADO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/02/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.662.699-25, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.372.446-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Boçon, 331, Vista Alegre, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 27/10/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.892.719-02, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.046.021-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Eleuterio Fernandes de Andrade, 1999, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

SANDRA DANIELI PRADO DO VALE, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.105.909-05, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 7.540.077-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Eleuterio Fernandes de Andrade, 1072, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS PRADO LTDA**, com sede na Rua Pedro Zolner, 260, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.939.907/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0529623-1 em 13/08/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE COTAS:

O sócio **ANDERSON LUIS PRADO**, que possui 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere suas quotas da seguinte forma:

- 1) transfere por venda onerosa 6.250 (seis mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), a sócia **MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA** acima qualificada.
- 2) transfere por venda onerosa 6.250 (seis mil duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), a sócia **SANDRA DANIELI PRADO DO VALE** acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através de transferência dos lucros acumulados para o capital social, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
IRMÃOS PRADO LTDA
CNPJ/MF: nº 06.939.907/0001-05
NIRE: 412.0529623-1

Página 2 de 6



integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	(%)	COTAS	VALOR R\$
ANDERSON LUIS PRADO	33,34	500.000	500.000,00
MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA	33,33	500.000	500.000,00
SANDRA DANIELI PRADO DO VALE	33,33	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado; Fabricação e Comércio Varejista de Pães e Roscas, Bolos, Tortas e Outros Produtos de Padaria; Lanchonete; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário, Calçados e Brinquedos; Comercio Atacadista de Bebidas - Destiladas, Cerveja, Chope, Água Mineral e Refrigerantes; Transporte Rodoviário de Cargas Em Geral, Exceto de Produtos Perigosos, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Serviços de Cobranças e Informações Cadastrais., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E BRINQUEDOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS - DESTILADAS, CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.**

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIOS: Fica alterado o endereço da sócia **SANDRA DANIELI PRADO DO VALE** que era na Avenida Eleuterio Fernandes de Andrade, 1072, Centro, CEP: 83840-000, Quitandinha-PR, fica alterado para Rua Dino Paolini, 596, Vila Prado, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

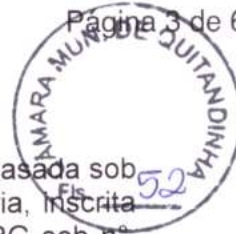
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IRMÃOS PRADO LTDA
CNPJ/MF: 06.939.907/0001-05
NIRE: 412.0529623-1

ANDERSON LUIS PRADO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01/02/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.662.699-25, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.372.446-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Boçon, 331, Vista Alegre, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 27/10/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 033.892.719-02, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.046.021-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Eleuterio Fernandes de Andrade, 1999, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
IRMÃOS PRADO LTDA
CNPJ/MF: nº 06.939.907/0001-05
NIRE: 412.0529623-1

Página 3 de 6



SANDRA DANIELI PRADO DO VALE, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.105.909-05, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 7.540.077-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dino Paolini, 596, Vila Prado, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS PRADO LTDA**, com sede na Rua Pedro Zolner, 260, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.939.907/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0529623-1 em 13/08/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS PRADO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pedro Zolner, 260, Centro, CEP: 83840-000, Quitandinha-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E BRINQUEDOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS - DESTILADAS, CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	COTAS	VALOR R\$
ANDERSON LUIS PRADO	33,34	500.000	500.000,00
MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA	33,33	500.000	500.000,00
SANDRA DANIELI PRADO DO VALE	33,33	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
IRMÃOS PRADO LTDA
CNPJ/MF: nº 06.939.907/0001-05
NIRE: 412.0529623-1



quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL -

A administração da sociedade cabe a **ANDERSON LUIS PRADO , MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA e SANDRA DANIELI PRADO DO VALE**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
IRMÃOS PRADO LTDA
CNPJ/MF: nº 06.939.907/0001-05
NIRE: 412.0529623-1

Página 5 de 6



às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quitandinha - PR, 10 de agosto de 2023.

ANDERSON LUIS PRADO

MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA

SANDRA DANIELI PRADO DO VALE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMAOS PRADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03110590905	SANDRA DANIELI PRADO DO VALE
03389271902	MIRIANE APARECIDA PRADO KUSDRA
03766269925	ANDERSON LUIS PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2023 09:59 SOB Nº 20235700002.
PROTOCOLO: 235700002 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311954086. CNPJ DA SEDE: 06939907000105.
NIRE: 41205296231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
IRMAOS PRADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS PRADO LTDA
CNPJ: 06.939.907/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:12 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **86B1.21FD.67BD.EDEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035823563-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.939.907/0001-05**

Nome: **IRMAOS PRADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 101/2025

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QE5J44XXRRM

REQUERENTE: Câmara Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS PRADO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

648

06.939.907/0001-05

90314037-20

115/2019

ENDEREÇO

RUA PEDRO ZOLNER, 260 - CENTRO Quitandinha - PR CEP: 83840000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.241.054/0001-37

Certidão n°: 3536234/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:35:20

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CENETO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.241.054/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.939.907/0001-05
Razão Social: IRMAOS PRADO LTDA
Endereço: RUA PEDRO ZOLNER 260 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502291294150968

Informação obtida em 20/01/2025 14:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.939.907/0001-05

Certidão nº: 3536304/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:35:44

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.939.907/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.241.054/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 18/06/1999		
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO CENETO LTDA.							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PRADO					PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV FERNANDES DE ANDRADE			NÚMERO 1265		COMPLEMENTO *****		
CEP 83.840-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO QUITANDINHA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADOSUPERMERCADO@GMAIL.COM				TELEFONE (41) 3623-1651/ (41) 3623-1922			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 16:28:05 (data e hora de Brasília).



SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.241.054/0001-37

Terceira Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social:

CELIO FAOT PRADO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, nascido em 02/09/1967, empresário, inscrito na Cédula de Identidade Civil nº 4.517.584-7 SSP/PR, CPF 709.167.569-04, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000; **NELSON FAOTE PRADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, nascido em 18/07/1969, empresário, inscrito na Cédula de Identidade Civil nº 5.035.706-6 SSP/PR, CPF 747.367.799-34, residente e domiciliado na Av. Fernandes de Andrade, 1323, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, únicos sócios da sociedade empresária **SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME**, com sede na Av. Fernandes de Andrade, 1265, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204132812, inscrita no CNPJ nº 03.241.054/0001-37, resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato social, conforme Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e respectivas Alterações das Leis 9.457/1997 e 10.303/2001, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na qualidade de sócio **MATEUS PRADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/2002, menor impúbere, inscrito na Cédula de Identidade Civil nº 13.984.987-6 SSP/PR, CPF 087.616.619-29, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, neste ato **REPRESENTADO** por sua mãe **ELISANGELA GADONSKI PRADO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1978, professora, inscrita na Cédula de Identidade Civil nº 7.135.942-5 SSP/PR, CPF 020.528.669-06, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **NELSON FAOTE PRADO**, retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas, num total de 15.000 (quinze mil) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma: para o sócio **CELIO FAOT PRADO**, 14.700 (quatorze mil e setecentas) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, equivalente a R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), totalizando 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas, com as que o sócio possui e para o sócio ingressante **MATEUS PRADO**, 300 (trezentas) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), dando rasa, plena, geral e total quitação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante e o sócio remanescente declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeçam de exercer atividades mercantis, bem como declaram conhecer toda a situação econômica e financeira da sociedade, representada pelo seu Ativo e Passivo;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB Nº
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015



SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.241.054/0001-37

Terceira Alteração Contratual

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CELIO FAOT PRADO	49.500	49.500,00	99,00
MATEUS PRADO	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CELIO FAOT PRADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Após as alterações havidas em comum acordo, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, e o fazem na forma da Lei de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CELIO FAOT PRADO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, nascido em 02/09/1967, empresário, inscrito na Cédula de Identidade Civil nº 4.517.584-7 SSP/PR, CPF 709.167.569-04, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000; **MATEUS PRADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/2002, menor impúbere, inscrito na Cédula de Identidade Civil nº 13.984.987-6 SSP/PR, CPF 087.616.619-29, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, neste ato **REPRESENTADO** por sua mãe **ELISANGELA GADONSKI PRADO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1978, professora, inscrita na Cédula de Identidade Civil nº 7.135.942-5 SSP/PR, CPF 020.528.669-06, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco, 192, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, únicos sócios da sociedade empresária **SUPERMERCADO CENETO LTDA – EPP**, com sede na Av. Fernandes de Andrade, 1265, Centro,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB Nº
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015

SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.241.054/0001-37

Terceira Alteração Contratual

Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204132812, inscrita no CNPJ nº 03.241.054/0001-37, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social, conforme Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e respectivas Alterações das Leis 9.457/1997 e 10.303/2001, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede SUPERMERCADO CENETO LTDA - EPP, com sede na Av. Fernandes de Andrade, 1265, Centro, Quitandinha, Paraná, CEP 83840-000, inscrita no CNPJ nº 03.241.054/0001-37, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41204132812, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados conforme o valor de quotas dos sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA TERCEIRA: Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade A sociedade iniciou suas atividades em 14 de junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, nominais de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CELIO FAOT PRADO	49.500	49.500,00	99,00
MATEUS PRADO	500	500,00	1,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB Nº
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015



SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.241.054/0001-37

Terceira Alteração Contratual

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CELIO FAOT PRADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB Nº
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015

SUPERMERCADO CENETO LTDA – ME

CNPJ nº 03.241.054/0001-37

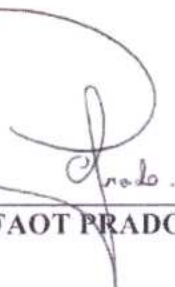
Terceira Alteração Contratual

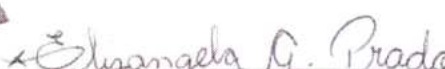


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Quitandinha, 03 de Setembro de 2015.


TABELIONATO QUITANDINHA
CELIO FAOT PRADO


TABELIONATO QUITANDINHA
MATEUS PRADO
Representado por:
ELISANGELA GADONSKI PRADO


TABELIONATO QUITANDINHA
NELSON FAOTE PRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB Nº
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015



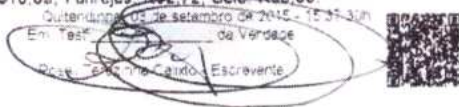
Quitandinha Cartório Distrital
Município de Quitandinha - PR
Comarca de Rio Negro

Av. Fernandes de Andrade, 1305, Centro
Quitandinha-PR Fone/Fax: (41) 3623-1298
E-mail: quitandinhacartorio@rg.com.br

Selo FeAw6.gGagn.yD3pt, Controle: 117eS.sApF Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço Verdadeira e assinaturas indicadas de **CELIO FAOT PRADO,**
NELSON FAOTE PRADO e ELISANGELA GADONSKI PRADO.*****

Dou fé Custas: R\$10,89, Funrejus: R\$2,72, Selo: R\$0,89



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 11:57 SOB N°
20155670042.
PROTOCOLO: 155670042 DE 04/09/2015. NIRE: 41204132812.
SUPERMERCADO CENETO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155670042



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA.**
CNPJ: **03.241.054/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:12 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **520D.62EB.4CF0.2700**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035821727-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.241.054/0001-37**

Nome: **SUPERMERCADO CENETO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 100/2025

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QE5J44XXXREM

REQUERENTE: Câmara Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

359

03.241.054/0001-37

9018706919

ENDEREÇO

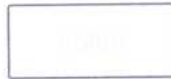
AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265, 1265 - CENTRO Quitandinha - PR CEP: 83840000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/01/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.241.054/0001-37
Razão Social: SUPERMERCADO CENETO LTDA
Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 1265 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010701410867473928

Informação obtida em 20/01/2025 14:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

X LIMPAR

TOA-HA DE PAPEL

TODOS

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

R\$ 186,64

R\$ 9,45

Nome do Material (PDM)
Código Material
Descrição do Item
Descrição Complementar
Objeto da Compra
CNPJ/CPF/NOME do Fornec...
Porte da Empresa
Unidade de Fornecimento
Órgão Superior

432

R\$ 1,39

R\$ 45,0 mil

515

Mapa de Brasil por Estado

Media Materia

A screenshot of a Windows 10 taskbar. The taskbar is dark blue and contains the Start button (Windows logo), a search bar with the text "Pesquisar", and several application icons: two penguins, Microsoft Edge, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Teams, and the Windows Store. The taskbar is positioned at the bottom of the screen.



Thelma



[illegible]

 Email - Câmara x  WhatsApp x  Roundcube Webmail x  painel de preços x  planilha de preços x  Secretaria de Educação x  Sistema de Gestão x  E-mail - Câmara Municipal x  E-mail - Câmara Municipal x  Portal de Serviços x  e-Processos x  Todos os favoritos



Mapa do Brasil mostrando a Média do Preço por Estado para o material CORPO DE VIDRO... (Material 1039).

Legenda: Média do Preço por Estado (R\$)

Estado	Média do Preço (R\$)	Quantidade
Mato Grosso do Sul	R\$ 34,89	5
Mato Grosso	R\$ 4,99	5

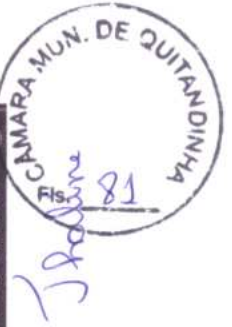
pesquisar

23 mail

AVGO34 +1.91%

POR 13:11
PTB2 20/01/2025

CAMARA MUN. DE QUITANDINHA
 Fts. 80
 Itabira

[illegible][illegible]

[Email - Câmara](#)

[Roundcube Webmail](#)

[WhatsApp](#)

[VoxTecnologia](#)

[Sistema de Gestão](#)

[Secretaria de Educação](#)

[painel de preços](#)

[PREFEITURA DE EQUI.](#)

[Câmara Municipal](#)

[SITE](#)

[Diário Oficial dos Municípios](#)

[Gestão e Inovação em Serviços Públicos](#)

[ANEXO I RECENTRALIZADO](#)

[Email - Câmara](#)

[Roundcube Webmail](#)

[WhatsApp](#)

[VoxTecnologia](#)

[Sistema de Gestão](#)

[Secretaria de Educação](#)

[painel de preços](#)

[PREFEITURA DE EQUI.](#)

[Câmara Municipal](#)

[SITE](#)

[Diário Oficial dos Municípios](#)

[Gestão e Inovação em Serviços Públicos](#)

[ANEXO I RECENTRALIZADO](#)

MATERIAIS

LIMPAR TODOS

[OCULTAR FILTROS](#)

Ano da Compra	R\$ 32,95	R\$ 32,95
Nome do Material (PDM)		
Código Material		
Descrição do Item		
Descrição Complementar		
Objeto da Compra		
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor		
Porte da Empresa		
Unidade de Fornecimento		
Órgão Superior		

Mapa de Preços por Estado

A cor indica o preço médio por estado. O mapa mostra que o preço é mais baixo no estado de São Paulo (verde escuro) e mais alto em outros estados como o Rio de Janeiro (vermelho).



Average BIP per capita by state in Brazil.

State	Average BIP per capita (approx.)
Piauí	Low (Dark Red)
Maranhão	Low (Dark Red)
Sergipe	Low-Mid (Red)
Alagoas	Mid (Orange)
Bahia	Mid-High (Yellow-Orange)
Paraná	High (Yellow)
Rio de Janeiro	Very High (Light Yellow)
São Paulo	Very High (Light Yellow)



Mapa do Brasil colorido por estado, mostrando a distribuição da Média Material. A legenda indica que a média varia de 0,0 a 1,0. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro apresentam as maiores médias (cores mais escuras), enquanto outros estados como Mato Grosso do Sul e Piauí apresentam as menores (cores mais claras).





Thelaine






















[illegible]

X LIMPAR

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Orgão Superior

Pesquisar

R\$ 303,23

R\$ 4,00

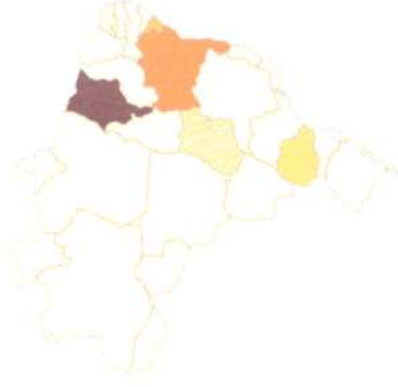
R\$ 0,80

R\$ 143,2 mil

781

942

Cartão de 100 x 100
Media Materia
2.66x



[Email - Câmara](#)

[Roundcube Webmail](#)

[WhatsApp](#)

[VoxTecnologia](#)

[Sistema de Gestão](#)

[www.contribui.org.br](#)

[paineldeprescos](#)

Todos os favoritos

[PREFEITURA DE QUIQUÉ](#)

[Câmara Municipal](#)

[SITE](#)

[Diário Oficial dos Municípios](#)

[EMA - Câmara Municipal](#)

[Portal Qi Soluções](#)

[enlaces](#)

PREFEITURA DE QUIQUÉ

CÂMARA MUNICIPAL

SITE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

EMA - CÂMARA MUNICIPAL

PORTAL QI SOLUÇÕES

ENLACES

Preços

GERAÇÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA

MATERIAIS

Medição de Material (Estimativa)

Material de Medição de Preço

Media Material: R\$ 31,02

Mapa de preços por município

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Código Material	Descrição do Item	Descrição Complementar	Objeto da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	Porte da Empresa	Unidade de Fornecimento	Órgão Superior
R\$ 25,23	R\$ 22,27	R\$ 6,45	R\$ 74,70	14	17				

X LIMPAR

OCULTAR FILTROS

95
CÂMARA MUN. DE QUITANDINHA
F. 95
Ithaline

[Email - Camara](#) x [Roundcube WebMail](#) x [WhatsApp](#) x [VoxTechnology](#) x [Sistema de Gerenciamento de Documentos](#) x [www.contribuicao.org.br](#) x [paneldeprecos.gov.br](#) x [paneldeprecos.gov.br/analise-materias](#) x [Todos os favoritos](#)







X LIMPAR **TODOS** **APARELHOS QUE...**

Nome do Material (PDM)	Media Materia	R\$ 20,00	R\$ 3,14
Codigo Material			
Descrição do Item			

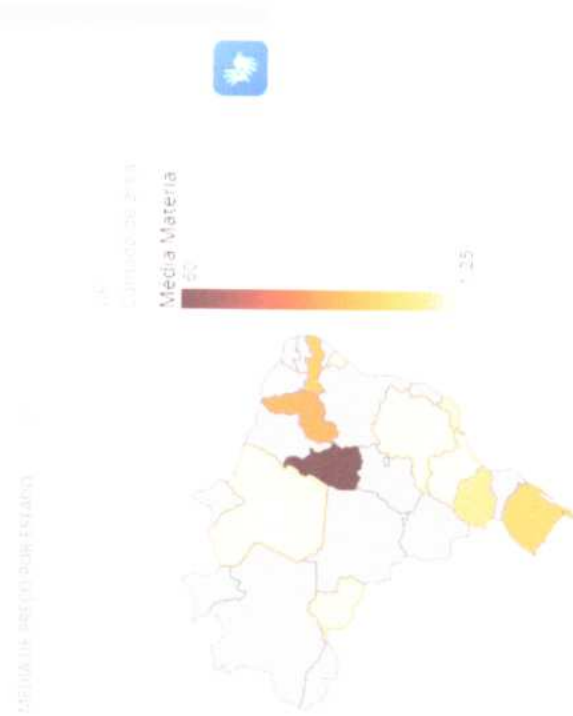
Descrição Complementar	
Objeto da Compra	
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	

Porte da Empresa _____
 Unidade de Fornecimento _____
 Órgão Superior _____

Thaline

Thaline

« OCULTAR FILTROS	
Ano da Compra	R\$ 13,20
Nome do Material (PDM)	R\$ 3,87
Código Material	
Descrição do Item	R\$ 1,25
Descrição Complementar	R\$ 80,50
Objeto da Compra	21
CNPJ/CPF/NOME do Fornec...	
Porte da Empresa	
Unidade de Fornecimento	22
Órgão Superior	



[illegible][illegible]

The screenshot shows a Windows 10 desktop environment. The taskbar is visible at the bottom, featuring the Start button, a search bar labeled 'Pesquisar', and several pinned application icons: Microsoft Edge, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, and Microsoft Teams. The system tray on the right side of the taskbar displays the date and time as '20/01/2025 13:24', the network status, and the volume icon. The desktop background is a solid blue color.

98

Ano da Compra **R\$ 34,77** **R\$ 6,40**

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item **R\$ 1** **R\$ 2,8 mil**

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor **253** **286**

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Orgão Superior

371,7 mil

26°C | **Parc ensolarado** | **13:25** | **POR** | **PTB2 - 20/01/2025**

Pesquisar

371,7 mil

26°C | **Parc ensolarado** | **13:25** | **POR** | **PTB2 - 20/01/2025**

371,7 mil

26°C | **Parc ensolarado** | **13:25** | **POR** | **PTB2 - 20/01/2025**

371,7 mil

26°C | **Parc ensolarado** | **13:25** | **POR** | **PTB2 - 20/01/2025**



Thaline

[illegible]

Camara Municipal de Quitandinha
Fis. 101
Thalini

OCULTAR FILTROS	
Ano da Compra	
Nome do Material (PDM)	
Código Material	
Descrição do Item	
Descrição Complementar	
Objeto da Compra	
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	
Porte da Empresa	
Unidade de Fornecimento	
Órgão Superior	



The screenshot shows a Windows 10 desktop environment. At the top, there is a search bar with the word "Pesquisar" (Search) in Portuguese. Below the search bar is a taskbar containing several application icons: Microsoft Edge, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, and a folder icon. To the right of the taskbar is a notification area displaying the date and time as "18/2 20/01/2025". A notification bubble is visible in the bottom right corner, indicating that "BCE pode perder cre..." (BCE may lose cre...). The background of the desktop is a dark blue color with a subtle pattern of small white dots.

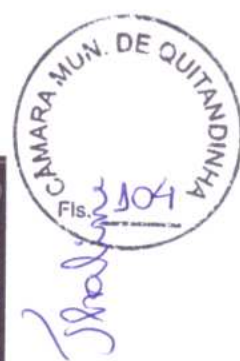
102

X LIMPAR	TODOS		
OCULTAR FILTROS			
Ano da Compra			
Nome do Material (PDM)			
Código Material			
Descrição do Item			
Descrição Complementar			
Objeto da Compra			
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor			
Porte da Empresa			
Unidade de Fornecimento			
Orgão Superior			



The screenshot shows a mobile home screen with a grid of app icons. The icons include: WhatsApp, Roundcube Webmail, Email - Camara, Prefeitura de Qui., Painel de Preços, Câmara Municipal, Site, Diário Oficial dos Municípios, Gestão e Inovação em Serviços Públicos, and a logo for 'Preços'. At the bottom, there is a dock with icons for WhatsApp, Roundcube Webmail, Email - Camara, Prefeitura de Qui., and Painel de Preços. A browser window is open at the top, displaying the 'MATERIAIS' page with a search bar, navigation tabs, and a list of items.

The figure displays a choropleth map of Brazil, where each state is colored based on the average number of establishments per municipality for two different materials. A vertical color scale on the right side of the map ranges from 1.69 (dark red) to 32.74 (dark blue). Material 15 is represented by green text and a green circle, with an average value of R\$ 1,69. Material 16 is represented by blue text and a blue circle, with an average value of R\$ 32,70. The map shows that Material 16 has a higher concentration of establishments, particularly in the southern and central regions, while Material 15 has a lower concentration, mostly in the northern and central regions.



 Email - Câmara x  Roundcube Web x  WhatsApp x  Viva Voce x  Sistema de Gestão x  Secretaria de Educação x  Painel de Precos x  +  -   X

Mapa de Distribuição da Média Mensal por Estado

Quantidade de licitações homologadas no sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet-SIASG). Referência a todas as modalidades de compras. Bem como as compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexorabilidade). Atenção! Não contam as compras realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Estado	Média Mensal (aproximada)
AC	24,05
AM	24,05
AP	24,05
BA	24,05
CE	24,05
DF	24,05
ES	24,05
GO	24,05
MA	24,05
MG	24,05
MS	24,05
MT	24,05
Nacional	24,05
PA	24,05
PB	24,05
PE	24,05
PI	24,05
RJ	24,05
RN	24,05
RR	24,05
RS	24,05
RO	24,05
SC	24,05
SE	24,05
SP	24,05
TO	24,05
União	24,05




X LIMPAR

[OCULTAR FILTROS](#)

Ano da Compra

R\$ 15,06

R\$ 5,80

MATRIZ DE PREÇO POR EXTENSÃO

Nome do Material (PDM)

Código Material	R\$ 2.	R\$ 74,20.

Descrição do Item

Objeto da Compra 20 Cancelar

The screenshot shows a Windows 10 desktop environment. The Start menu is open, displaying a grid of application tiles including the Microsoft Store, Photos, Music, and various Office applications. The taskbar at the bottom contains the Start button, a search bar with the text 'Pesquisar', and several pinned application icons. A web browser window is open in the background, displaying a search results page for 'Parque Estadual do Itaipua'.

Thaline



Emat - Câmara

Roundcube W

Whatsapp

VozTecnologias

Sistema de Ge

Secretaria de E

paneldepreco

Todos os favoritos

paneldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

PREFEITURA DE QUITANDINHA

Emat - Câmara Municipal

SITE

Diário Oficial dos Municípios

2021 Roundcube W

Portal Qi Soluções

Processos

MATERIAIS

X

LIMPAR

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Material

EMAT - MATE

ASPECTO FISICO F

EMAT - MATE

TIPO-SOLÚMEL IN

EMAT - MATE

USO USO CUUN

TELA

MATERIAL POLIPROPILE

QUAD ALIMENTAÇÃO

TIPO CHA

CAIXA ARQUIVO

MATERIAL P

CAIXA ARQUIVO

MATERIAL P

CAIXA ARQUIVO

MATERIAL P

R\$ 9,39

R\$ 9,80

R\$ 2,95

R\$ 17,50

10

13

Mapa de Preço por Estado

Mapa de Preço por Estado

27°C

Parc ensolarado

13:33

POR PIB2

20/01/2025

108

108

Thaline



AMARA MUI. DE QUITANDINHA

22 mi

Pesquisar

POR 13:38
PTB2 20/01/2025

Fls. 115

Fräline

115



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 24 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios, obteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TOTAL DE ITENS COM MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL:
1º	SUPERMERCADO CENETO LTDA CNPJ 03.241.054/0001-37	10	R\$968,89
1º	IRMÃOS PRADO LTDA CNPJ 06.939.907/0001-05	20	R\$5.821,85
1º	ASSIS SUPERMERCADO LTDA CNPJ 82.382.458/0004-60	15	R\$3.126,82

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Esclareço que os itens que foram ofertados o mesmo preço por mais de um fornecedor foram divididos entre eles.

Procedida às cotações, encaminho o processo ao Departamento Contábil e Jurídico e à Agente de contratação, respectivamente, para emissão de parecer e finalizado, remetam-se a Presidência para deliberação.


THALINE EMANUELE KUSDRA
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Quitandinha, 29 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios.

Preço Global Máximo: R\$ 9.917,56 (nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Preço Global Máximo:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina R\$ 6.993,05

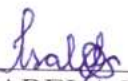
3.3.90.30.99.01 – Material de Copa e Cozinha R\$ 1.091,31

3.3.90.30.21.00 – Material de Limp. e Produção de Higienização R\$ 1.833,20

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

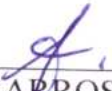
() Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

() Não há recursos suficientes


OSMAR BARROS RIBAS
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 29 de janeiro de 2025.

PARECER JURÍDICO N.º 010/2025

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 010/2025 (aquisição de material de copa, cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios)

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de material de copa, cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios para os próximos 12 meses, visando a manutenção da casa.

Além da justificativa para aquisição do serviço, consta autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, já com contrato social, cartão de CNPJ e certidões negativas da empresa de menor cotação, pesquisa de preços no site Painel de Preços do Ministério da Economia e parecer contábil atestando a existência de dotação orçamentária para a aquisição.

É o relatório.

PARECER:

Primeiramente, como é de conhecimento público, na esfera pública, o administrador não pode simplesmente sair comprando o que lhe convém ou contratando serviços, usando dinheiro público sem justificativa ou sem critérios previamente definidos.

Diante disso, a própria Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, definiu que a aquisição de produtos ou serviços deve ser precedida de motivação e justificativa, bem como de prévio procedimento licitatório, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme se verifica acima, o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que ao verificar o processo que se pede parecer, percebe-se a justificativa prévia da Administração de adquirir material de copa, cozinha, limpeza e produtos alimentícios, vez que são produtos essenciais para a manutenção da Casa para os próximos 12 meses, o que justificaria a abertura do processo licitatório e até mesmo a autorização do Presidente.

Observe inclusive que a última compra do gênero foi realizada em 10/05/2024 (galão de água de 20 litros) no valor de R\$387,00, conforme processo de dispensa nº 07/2024, link: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.camaradequitandinha.pr.gov.br/uploads/files/2024/05/dispensa-de-licitacao-007-2024-processo-na-integra.pdf> e envolvendo diversos gêneros de copa, cozinha, limpeza e alimentos no valor de R\$11.189,40, realizado em 22/01/2024, conforme processo de dispensa nº 03/2024, consoante link <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.camaradequitandinha.pr.gov.br/uploads/files/2024/02/dispensa-de-licitacao-002-2024-processo-na-integra.pdf>.

Ademais, fica claro a necessidade de aquisição dos gêneros ao analisar o controle mensal de estoque, conforme acompanhamento mensal de entradas e saídas, que pode ser analisado pelo portal da transparência no link: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.camaradequitandinha.pr.gov.br/uploads/files/2025/01/controle-de-estoque-de-dezembro-de-2024.pdf>.

Assim, como as compras anuais dos itens já estavam previstas no Plano Anual de Compras, correto o procedimento para envio de cotações entre empresas que atuem no município, no caso Supermercado Ceneto, Irmãos Prado e Assis Supermercado.

Desde já esclarece que embora existam outros mercados no Município, sabe-se que o Supermercado Negrelli não tem certidões e os preços de mercados menores, como o mercado do Fábio (Caí) ou Moura (Campina) não são atrativos.

Na sequência, para demonstrar que o valor apurado nas cotações dos supermercados da sede do Município estão dentro do valor de mercado, bem como para cumprir o disposto na lei de licitações e na lei municipal 1131/2019, foi realizada pesquisa de preços dos produtos em outras licitações, utilizando como referência as informações obtidas no site do Painel de Preços do Ministério da Economia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Isto posto, como o valor das cotações são similares a da pesquisa no site Painel de Preços, bem como proporcional ao que o cidadão comum paga em sua casa, entende-se que as cotações estão dentro do valor de mercado e que foi cumprido o requisito legal.

Atente-se inclusive que a Agente de Contratação e Equipe de Apoio já preveem a compra por item no estabelecimento de menor valor e quando haja preço igual, há divisão na aquisição entre eles.

Por fim, verifica-se que foi juntado parecer contábil pela Contabilidade desta Casa e ratificado pela Tesouraria, atestando que a aquisição dos produtos mencionados na menor cotação (R\$9.917,56) tem previsão orçamentária e consequentemente não afetaria as finanças da Câmara.

No que tange ao procedimento que será utilizado para aquisição dos produtos, vale lembrar que a lei federal 14133/2021 determina a obrigatoriedade de processos de licitação para compras acima de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que é o valor atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 31/12/2024 para o valor de dispensa de licitação para compras e serviços definidos no art. 75, II, da lei 14133/2021, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

(...)

Todavia, para o caso em questão onde os produtos a serem contratados é de valor baixo, para evitar burocracia que a lei 14133/2021 exige até mesmo para processos de dispensa de licitação, o legislador previu em seu art. 95 hipóteses em que a contratação seria facilitada, substituindo a necessidade de processo de licitação ou dispensa e até mesmo a formalização de contrato/ata de registro de preços por processos simplificados de compra ou ordem de serviço, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1543

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Visando a regulamentação destas compras ou serviços de pronto pagamento no valor de até R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), que é o valor de R\$10.000,00 atualizado pelo decreto federal 12.343, de 31/12/2024, o que se encaixa no objeto deste processo administrativo, foi aprovado no âmbito do Poder Legislativo de Quitandinha, a Resolução nº 07/2023, de 14/09/2023, com alteração pela Resolução 001 de 18/01/2024, no qual constam as hipóteses em que é possível esta aquisição simplificada (art. 2º) e o procedimento a ser adotado (art. 3º), a saber:

Art. 2º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no Art. 1º, nos seguintes casos:

I – taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

II – taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

III – serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves etc.;

IV – aquisição de certificado digital;

V – inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;

VI – despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VII – outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.

VIII – outras despesas com produtos de natureza geral ou serviços, ainda que previstas no Plano Anual de Contratações, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa. (incluído pela Resolução 001 de 18/01/2024)

§ 1º - As despesas referidas no Art. 1º serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 2º É vedado o uso do procedimento previsto neste Regulamento para fracionar compras e/ou serviços.

Art. 3º O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I – Documento de formalização da demanda, com data e assinatura do servidor requisitante, justificando a necessidade de aquisição do serviço ou produto;

II – Comprovantes do Contratado, a ser apresentado pelo requisitante:

- Ser inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Se pessoa física, apresentar também o NIS/PIS/NIT;
- Estar regular perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, FGTS e Justiça do Trabalho;
- Se pessoa jurídica, apresentar contrato social, estatuto ou declaração de Microempresa/Empresário Individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da pessoa jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



III - Pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021 e da Lei Municipal nº 1131/2019, que comprove que o valor da contratação está compatível com o valor de mercado;

IV – Razão para a escolha do contratado;

V – Existência de dotação orçamentária;

VI – Autorização da Autoridade Competente;

§ 1º A comprovação da alínea “c” do inciso II do caput deverá ocorrer mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, vigentes ou, caso a certidão não tenha data de vigência, emitidas a menos de 60 (sessenta) dias;

§ 2º A pesquisa de preços prevista no inciso III do caput deste artigo deverá observar o previsto no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021;

§ 3º A elaboração da pesquisa de preços deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela sua elaboração;

§ 4º Os valores até 20% (vinte por cento) do valor previsto no § 2º do art. 95, da Lei Federal nº 14133/2021, ficam dispensados dos procedimentos previstos nos incisos I e III deste artigo, porém permanece obrigatória a pesquisa do valor de mercado em sites ou banco de dados públicos previstos na Lei Municipal nº 1131/2019;

§ 4º Fica expressamente proibida a aquisição de pequenas compras e contratação de serviços de pronto pagamento sem a observância do disposto neste artigo, sob pena de caracterizar o delito previsto no art. 337-E do Código Penal.

Note-se que embora o art. 2º cite uma série de situações em que se permite a aquisição simplificada, o rol não é taxativo, podendo outros produtos ou serviços serem incluídos, desde que se respeite o limite do valor previsto no art. 1º, bem como que seja justificado pelo agente de contratação/equipe de apoio os motivos que o levaram a optar por aquele procedimento em detrimento de processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade.

Observe-se ainda que o art. 3º da Resolução consiga todos os documentos que são necessários para formalizar a contratação, como CNPJ ou NIS, certidões negativas, contrato social, devendo observar outras formalidades, como pesquisa de preços de mercado com assinatura do servidor que efetuou a pesquisa, justificativa para escolha, parecer contábil e autorização da Autoridade Competente, o que também deverá ser observado nos autos.

Assim, entende-se que a Administração não precisaria fazer um processo de dispensa eletrônica pelo site do COMPRASGOV, podendo realizar a aquisição seguindo o procedimento regulamentado por esta Casa, desde é claro, que a documentação e certidões sejam válidas, o que é o caso dos autos.

Por fim, deve-se observar também o princípio da transparência/publicidade dos atos público, publicando-se extrato da referida compra no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias da finalização do processo, bem como digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ante o exposto, entendemos, SMJ, que pelo valor das cotações, o processo para aquisição dos produtos de copa, cozinha, artigos de limpeza e gêneros alimentícios, podem ser feitos por processo de dispensa de licitação na modalidade de pronto pagamento nos termos da Resolução nº 07/2023, já que foram atendidos os requisitos legais, devendo-se observar ainda a transparência e publicação observados acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1413

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Considerando que a Agente de Contratação: Thaline Emanuele Kusdra está em período de férias, conforme a Portaria nº 006/2025, é recebido pela servidora Isabela Maria Candido Tartaia, membro da equipe de apoio, o processo administrativo nº005/2025 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade à aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios, para consumo no período aproximado de 12 meses.

Considerando que foi solicitada cotação de 03 (três) fornecedores, sendo eles: Supermercado Ceneto, Irmãos Prado e Assis Supermercado e que ao analisar as cotações foi certificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e que o preço é compatível com o valor de mercado, nos termos da pesquisa junto ao Painel de Preços do Ministério da Economia.

Considerando que o parecer jurídico indica que a aquisição dos produtos pode ser feita por processo de pronto pagamento, conforme previsão do art. 95, §2º, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Conclui-se que a contratação dos itens de copa, cozinha, material de limpeza e gêneros alimentícios poderá ser na modalidade de pronto pagamento, por se tratar de compra de baixo valor e, para reduzir a burocracia, bem como porque o art. 95 §2º, da lei 14.133/2021 foi regulamentado no âmbito deste Poder Legislativo (Resolução 007 de 14/09/2023).

Verificaram-se as propostas das empresas, as quais foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM** e o resultado foi disposto na tabela abaixo.

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA				VALOR TOTAL: R\$ 1091,31	
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Filtro para chimarrão. Pacote com no mínimo 3 Unidade	PRADO	10	1,48	14,80
2	Papel Toalha em rolo, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	MAXXI	25	4,49	112,25
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	ASSIS	17	6,99	118,83
		MAXXI	18	6,99	125,82
4	Pano de prato	PRADO	10	6,98	69,80
6	Guardanapo em papel, absorvente.	MAXXI	15	1,79	26,85



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



7	Garrafa térmica, cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade para 01 litro.	ASSIS	2	59,90	119,80
9	Taça para água de vidro transparente com capacidade de 200 ml.	MAXXI	24	13,99	335,76
10	Copo de vidro transparente com capacidade de 200 ml.	MAXXI	12	1,99	23,88
11	Xicara de vidro transparente com capacidade de 150 ml.	ASSIS	24	5,98	143,52
II - MATERIAIS DE LIMPEZA				VALOR TOTAL: 1.833,20	
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Sabonete líquido, com válvula pump, embalagem de 500 ml	PRADO	20	9,98	199,60
13	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, c/ cabo.	PRADO	3	34,28	102,84
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	PRADO	20	1,99	39,80
15	Pano de chão em algodão cru, com largura mínima 42 cm, comprimento mínimo 70 cm.	ASSIS	15	7,98	119,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm.	MAXXI	10	3,49	34,90
17	Saco de lixo, com capacidade de 15 litros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	PRADO	40	4,45	178
18	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros. Pacote com no mínimo 10 un.	PRADO	20	4,99	99,80
19	Saco de lixo, com capacidade de 100 litros. Pacote com no mínimo 10 un.	MAXXI	05	5,99	29,95
20	Detergente neutro. Embalagem com 500 ml.	MAXXI	10	2,69	26,90
21	Esponja dupla face multiuso. Embalagem unitária.	MAXXI	10	1,99	19,90
22	Multiuso perfumado. Embalagem de 500 ml.	ASSIS	25	3,98	99,50
23	Limpador perfumado multiuso. Embalagem de 500 ml.	MAXXI	20	5,99	119,80
24	Água Sanitária. Embalagem de 1 L.	ASSIS	25	3,49	87,25
25	Rodo tamanho 40 cm, com cabo de alumínio.	MAXXI	3	10,90	32,70
26	Odorizador de ambientes em aerossol. Embalagem com no mínimo 400 ml.	ASSIS	10	11,98	119,80
27	Desinfetante com perfume, embalagem de 1 litro.	ASSIS	20	7,98	159,60
28	Sapólio líquido, conteúdo de 250 ml	PRADO	25	5,99	149,75

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



30	Sabão em pó. 1 Kg	PRADO	05	7,78	38,90
31	Amaciante 1 litro	MAXXI	05	7,99	39,95
32	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	ASSIS	2	13	26,00
33	Escova para roupa	ASSIS	1	4,98	4,98
34	Vassoura de palha	PRADO	2	37,80	75,60
35	Vassoura multiuso com cabo	MAXXI	1	13,99	13,99
		ASSIS	1	13,99	13,99
III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			VALOR TOTAL: R\$ 6.993,05		
ITEM	PRODUTO	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Balas mastigáveis, com recheio de chocolate, pacote com no mínimo 500gr.	MAXXI	50	13,90	695,00
37	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500gr.	MAXXI	50	21,99	1.099,50
38	Chá Mate natural	MAXXI	20	3,99	79,80
39	Erva mate a vácuo embalagem 1kg	ASSIS	15	18,79	281,85
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	ASSIS	15	17,98	269,70
41	Biscoito wafer, pacotes com 140gr.	ASSIS	220	3,29	723,80
42	Bolacha salgada, pacotes com 144gr.	ASSIS	150	5,59	838,50
43	Suco de frutas 100% natural, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,49	749,00
44	Suco de soja embalagem longa vida (Tetra Pak), com 1 litro, sabores: Abacaxi e Laranja.	MAXXI	100	7,99	799,00
45	Achocolatado em pó, embalagem com 800gr.	MAXXI	10	13,99	139,90
46	Leite, integral. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	MAXXI	25	52,68	1.317,00

Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, constatou-se que o **Supermercado Ceneto (PRADO)** inscrito sob o **CNPJ 03.241.054/0001-37** apresentou proposta de menor valor para 10 itens com o valor global de R\$968,89, **Irmãos Prado (MAXXI)** inscrito sob o **CNPJ 06.939.907/0001-05** apresentou proposta de menor valor para 20 itens com o valor de R\$5.821,85 e o **Assis Supermercado (ASSIS)** inscrito sob o **CNPJ 82.382.458/0004-60** apresentou proposta de menor valor para 15 itens com o valor de R\$3.126,82.

Prontamente, foi analisada a documentação das três empresas a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a regularidade na esfera federal, estadual e municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1343

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



bem como relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas, estando assim aptas a contratar com a administração.

Em relação aos itens 03 e 35 (Copos descartáveis com capacidade de 180 ml e vassoura multiuso com cabo), o Supermercado Irmãos Prado (Maxxi) e o Assis Supermercado (Assis) apresentaram propostas de mesmo valor, portanto, como os produtos são divisíveis, optou-se pelo rateio da compra entre as empresas. Além disso, nenhum dos três fornecedores apresentou cotação para os itens 05, 08 e 29 (toalha de Mesa 06 lugares, garrafa térmica cor branca ou preta, com bomba de pressão, capacidade 3L e Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas).

Isto posto, este membro da equipe de apoio entende que poderá ocorrer a aquisição dos itens nos três Supermercados que apresentaram as melhores propostas para os itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$ 9.917,56.

Após as deliberações, encaminha-se o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 30 de janeiro de 2025.

Isabela Maria Candido Tartaia

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Estado do Paraná
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br
PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias a servidora efetiva.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder Férias a servidora efetiva da Câmara Municipal de Quitandinha, conforme anexo I.
- Art. 2º A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.
- Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional dos servidores.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 23 de janeiro de 2025.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

ANEXO I			
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Auxiliar	THALINE EMANUELLE	23/11/2023	a 27/01/2025
Administrativo	KUSDRA	22/11/2024	a 05/02/2025

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:D41BFFB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

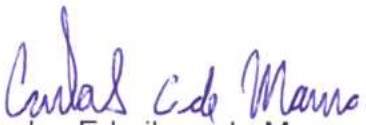


GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios, para consumo pelo período de um ano pela Câmara Municipal, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição por processo de pronto pagamento e, a apuração produzida pelo Membro da Equipe de Apoio indicando que os produtos podem ser adquiridos por meio de processo de pronto pagamento RATIFICO a decisão do Membro da Equipe de Apoio e autorizo que a compra seja realizada nas seguintes empresas: Supermercado Ceneto que ofertou o menor valor para 10 itens, Irmãos Prado que ofertou o menor valor para 20 itens, e Assis Supermercado que ofertou o menor valor para 15 itens, sendo que todos estão regulares perante o fisco.

Assim sendo, abro o processo de dispensa nº 005/2025.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2025.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA Nº 005/2025

Contratada: Irmãos Prado, Supermercado Ceneto e Assis Supermercados.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios.

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina R\$ 6.993,05

3.3.90.30.99.01 – Material de Copa e Cozinha R\$ 1.091,31

3.3.90.30.21.00 – Material de Limp. e Produção de Higienização R\$ 1.833,20

R\$ 9.917,56 (nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Quitandinha, 30 de janeiro de 2025.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 005/2025

Contratada: Irmãos Prado, Supermercado Ceneto e Assis Supermercados.

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios.

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
R\$ 6.993,05

3.3.90.30.99.01 – Material de Copa e Cozinha R\$ 1.091,31

3.3.90.30.21.00 – Material de Limp. e Produção de Higienização R\$ 1.833,20

R\$ 9.917,56 (nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Quitandinha, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:E72D42EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

maxxi

maxxi

maxxi

Rua Pedro Zoiner , 260 -

Centro, 83840-000

QUITANDINHA - PR

Fone/Fax: 4136231984

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 2

Nº 29231

SÉRIE: 1

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4125 0206 9399 0700 0105 5500 1000 0292 3110 1379 8800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

QUITANDINHA

Fis. 432

TUREZA DA OPERAÇÃO

NUMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

nda de Mercadorias I Venda Subst. Tributária (Substituído)

141250044693881

10/02/2025 11:19:28

SCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

131403720

06939907000105

ESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF

DATA /HORA/UTC DE EMISSÃO

AMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

00942397000130

10/02/2025 11:19:13 -03:00

DEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA/HORA/UTC DE SAIDA

V FERNANDES DE ANDRADE, 839

CENTRO

83840-000

10/02/2025 11:19:13 -03:00

INÍCIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

JITANDINHA

4136231443

PR

ISENTO

ITURA

º: 5821,85 12/03/2025

CULO DO IMPOSTO					
SE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.498,55	292,23	,00	,00	5.821,85	
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00		,00	,00	,00	5.821,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

IAÇÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

(9)Sem frete

DEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

788,00

0

,000

,000

DOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
Q. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	PAPEL TOALHA FOLHALEV	48189090	060	5405	UN	25,000	4,49	112,25	0,000	,00	,00	,000	,00
5	COPO DESC COPOBRAS 180ML BRANCO	39241000	000	5102	UN	18,000	6,99	125,82	125,820	24,53	,00	19,500	,00
4	GUARDANAPO SORELA 50UN 22CM	48183000	060	5405	UN	15,000	1,79	26,85	0,000	,00	,00	,000	,00
1	TACA GALLANT DE AGUA 320 ML	70133700	000	5102	UN	24,000	13,99	335,76	335,760	65,47	,00	19,500	,00
0	COPO AMERICANO NADIR 190ML	70133700	000	5102	UN	12,000	1,99	23,88	23,880	4,66	,00	19,500	,00
2	FLANELA PANOSUL 34CM	63071000	000	5102	UN	10,000	3,49	34,90	34,900	6,81	,00	19,500	,00
5	SACO P/LIXO ECO 105L AZUL	39232190	000	5102	UN	5,000	5,99	29,95	29,950	5,64	,00	19,500	,00
3	DETERGENTE LIMPOL NEUTRO 500ML	34025000	000	5102	UN	10,000	2,69	26,90	26,900	5,25	,00	19,500	,00
4	ESPONJA BETTANIN ESFREBOM MULTIU UN	68053090	000	5102	UN	10,000	1,99	19,90	19,900	3,88	,00	19,500	,00
1	LIMP CASA E PERFUME 500ML INTUZONE	34025000	000	5102	UN	20,000	5,99	119,80	119,800	23,36	,00	19,500	,00
	RODO MILEVA 40CM	96039000	000	5102	UN	3,000	10,90	32,70	32,700	6,38	,00	19,500	,00
7	AMAC BABY SOFT 2L CARINHO AZUL	38099190	000	5102	UN	5,000	7,99	39,95	39,950	7,79	,00	19,500	,00
8	VASSOURA BETTANIN NOVICA	96039000	000	5102	UN	1,000	13,99	13,99	13,990	2,73	,00	19,500	,00
1	BALA FREEGELLS CHOCOLATE 475G	17049020	000	5102	UN	50,000	13,90	695,00	695,000	135,53	,00	19,500	,00
3	CAFE CABOCLO 500G TRADICIONAL	09012100	040	5102	UN	50,000	21,99	1.099,50	0,000	,00	,00	,000	,00
5	CHA MATTE LEAO 25UN NATURAL	09030090	040	5102	UN	20,000	3,99	79,80	0,000	,00	,00	,000	,00
8	SUCO MAGUARY 1L ABACAXI	22029900	060	5405	UN	100,000	7,49	749,00	0,000	,00	,00	,000	,00
8	SUCO ADES 1L ABACAXI	22029900	060	5405	UN	100,000	7,99	799,00	0,000	,00	,00	,000	,00
0	ACHOC PO PREDILECTA 1,01KG SACHE 0	18069000	060	5405	UN	10,000	13,99	139,90	0,000	,00	,00	,000	,00
5	LEITE TIROL INTEGRAL 1LT COM TAMPAROSCA	04012010	060	5405	UN	300,000	4,39	1.317,00	0,000	,00	,00	,000	,00

CRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

9999

,000

,000

IDOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ib Aprox. R\$ 673,00, Est. 703,87, Mun: 0,00 (Fonte IBPT 0D61CD), BCR: 2.248,40 ICMSR. 420,78 Valor de MS Crédito: 0,00

RECEBEMOS DE ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.(QUITANDINHA)
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 00029999
SÉRIE 0

ASSIS SUPERMERCADOS
LTDA. (QUITANDINHA)

AV FERNANDES DE ANDRADE, 1545
BAIRRO CENTRO
QUITANDINHA - PR
CEP 83840-000
Telefone: (41)3623-1232

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000029999
SÉRIE 0
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4125 0282 3824 5800 0460 5500 0000 0299 9911 8086 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250053456833 17/02/2025 15:34:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065482832

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

82.382.458/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO D

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

17/02/2025

ENDEREÇO

AV. FERNANDES DE ANDRADE, 839

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

17/02/2025

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

FONE/FAX

(41)3623-1443

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:33

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2575,27

VALOR DO ICMS

385,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3126,82

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

3126,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

0-Emitente

CÓD. ANT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

541,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
32121	XICARA CHA S/PIRES WHEATON PREMIUM	70134900	000	5102	UN	24,000	5,98	143,52	143,52	27,99		19,50
71233	WAFER BAUDUCCO CHOC 140GR	19053200	000	5102	UN	220,000	3,29	723,80	723,80	86,86		12,00
39982	ERVA MATE REGINA TRADICIONAL 1kg	09030090	040	5102	UN	15,000	18,79	281,85				
99136	COPO DESC COPOBRAS 180ml.	39241000	000	5102	UN	17,000	6,99	118,83	118,83	23,17		19,50
217830	ODORIZADOR LEV & USE BAUNILHA 400ml	38085910	000	5102	UN	10,000	11,98	119,80	119,80	23,36		19,50
41973	LIMP MULTI USO GIOCA LIMAO 500ml	34025000	000	5102	UN	12,000	3,98	47,76	47,76	9,31		19,50
41951	LIMP MULTIUSO GIOCA TRADICIONAL 500ml	34025000	000	5102	UN	13,000	3,98	51,74	51,74	10,09		19,50
90678	SACO PANO MARTIMPANOS COLOR 45cmX70cm	63071000	000	5102	UN	15,000	7,98	119,70	119,70	23,34		19,50
35423	VASSOURA BETTANIN NOVOCA ORIGINAL	96039000	000	5102	UN	1,000	13,99	13,99	13,99	2,73		19,50
29490	ESC LIMPEZA CONFOR LAVAR REF16	96039000	000	5102	UN	1,000	4,98	4,98	4,98	0,97		19,50
221559	DESF YPE BAK LAVANDA 1LT	38089419	000	5102	UN	8,000	7,98	63,84	63,84	12,45		19,50
190814	DESF YPE PINHO LAVANDA 1LT	38089419	000	5102	UN	12,000	7,98	95,76	95,76	18,67		19,50
38784	AGUA SANITARIA QBOA TRADIC 1LT	28289011	000	5102	UN	25,000	3,49	87,25	87,25	17,01		19,50
43116	ACUCAR ALTO ALEGRE REFINADO 5kg	17019900	040	5102	UN	15,000	17,98	269,70				
145420	BISC SALGADO CLUB SOCIAL ORIGINAL 144GR	19059020	000	5102	UN	150,000	5,59	838,50	838,50	100,62		12,00
211406	BALDE ARQPLAST 1,5LT	39249000	000	5102	UN	1,000	26,00	26,00	26,00	5,07		19,50
211423	GARRAFA TERM ALADDIN CHIMAS 1LT R2052	96170010	000	5102	UN	2,000	59,90	119,80	119,80	23,36		19,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme art. 2º-A da IN RFB 1234/2012: Reter 1,20% de IRRF sobre produtos R\$ 3.126,82: R\$ 37,54.
Conforme art. 2º da IN RFB 1234/2012: Reter 1,00% de CSLL sobre produtos R\$ 3.126,82: R\$ 31,29.
Reter 3,65% de PIS/Cofins sobre produtos R\$ 2.737,32: R\$ 99,90.
Empresa: 7, vendedor: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA.(QUITANDINHA), pedido: 32809, forma/condição de pagamento: dinheiro/a vista, transacionador: 16071-CAMARA MUNICIPAL
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 434,41 (13,89%), Est. R\$ 401,17 (12,83%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERMERCADO CENETO LTDA AV FERNANDES DE ANDRADE, 1265 - CENTRO - CEP:83840-000 - QUITANDINHA - PR TEL: (41)3623-1651		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005129 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4125 0203 2410 5400 0137 5500 1000 0051 10 0007 1541 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Fis. 334	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250058212278 20/02/2025 18:36:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018706919		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.241.054/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA			CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30		DATA DA EMISSÃO 20/02/2025
ENDEREÇO AV. FERNANDES DE ANDRADE N., 839			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83840-000
MUNICÍPIO QUITANDINHA			UF PR		DATA SAÍDA / ENTRADA 20/02/2025
FONE / FAX (41)3623-1443			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 18:33:57

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/02/2025	968,89									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	349,98	968,89	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,89	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
789862326	PISTO P/ BOMBA CHIMARRAO	63079010	0102	5102	UN	10,00	1,48	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893832	PRATO DE PRATO ESTAMPA 45X70CM	63071000	0500	5405	UN	10,00	6,98	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789105500	VAZSOURA CONDOR V9 PLUS	96039000	0102	5102	UN	3,00	34,28	102,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789636620	TOILETA SANITARIA SUAWE LAR 25G	34025000	0500	5405	UN	20,00	1,99	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789891201	CONETE LIQ PREMISSE 500ML ROSAS	34012010	0500	5405	UN	20,00	9,98	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789894007	SACO LIXO ROLO 15L C/20 SABENSUL	39232190	0500	5405	UN	40,00	4,45	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789894007	SACO LIXO ROLO SABENSUL 50L C/10	39232190	0500	5405	UN	20,00	4,99	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789806573	SAPONACEO SANY 250ML FLORAL	34054000	0500	5405	UN	25,00	5,99	149,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789624190	ROUPA ROLUPAS KLIP 1KG	34012090	0500	5405	UN	5,00	7,78	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893326	VAZSOURA DE PALHA	96031000	0102	5102	UN	2,00	37,80	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email_Destinatario: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. **		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO CENETO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 000005129 SÉRIE 001
--	--	-----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 14/2025

ASSUNTO: Processo para aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº005/2025 que tem como finalidade a aquisição de material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos alimentícios para consumo no período aproximado de doze meses na sede da Câmara Municipal, conforme consta na justificativa apresentada na solicitação de abertura do processo.

Ao analisar o processo verifica-se que a aquisição foi realizada nos termos do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021, a qual foi regulamentada no âmbito desta casa de leis por meio da Resolução nº07/2023 e que permite o pronto pagamento quando o valor total da compra não R\$12.545,11 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024), que é o caso do objeto deste processo administrativo. Tal medida visa facilitar o andamento em compras de baixo valor na administração pública, uma vez que com o advento da nova lei de licitações as dispensas de licitação também devem ser realizadas de forma eletrônica, o que se torna um processo burocrático e demorado, havendo, portanto, esta exceção prevista no artigo 95, a saber:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para dar continuidade ao processo foram obtidas cotações de três fornecedores e percebe-se que foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores cotados estão de acordo com os praticados no mercado. Além disso, consta também no processo a deliberação e justificativa da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio acerca desta aquisição e sobre a escolha dos fornecedores de cada item, sendo que SUPERMERCADO CENETO LTDA, inscrito sob o CNPJ 03.241.054/0001-37, fornecerá 10 itens que totalizam R\$968,89, IRMÃOS PRADO LTDA, inscrito sob o CNPJ 06.939.907/0001-05, fornecerá 20 itens que totalizam R\$5.821,85 e o ASSIS SUPERMERCADO LTDA, inscrito sob o CNPJ 82.382.458/0004-60 fornecerá 15 totalizando o valor de R\$3.126,82.

Edson



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal dos fornecedores nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que eles podem realizar contratações com a administração pública.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição dos itens demandados por meio de processo simplificado de pronto pagamento, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Verifica-se, portanto, que os documentos necessários para a formalização do processo simplificado, dispostos no Art. 3º da Resolução nº07/2023 estão anexos ao processo. Ademais, ressalta-se que embora o objeto do presente processo não conste de forma expressa no Art. 2º da Resolução que especifica os casos em que pode ser utilizado o pronto pagamento, conforme explanado no parecer jurídico anexo ao processo, o rol que lá consta não é taxativo, podendo outros produtos ou serviços serem incluídos, como é o caso desta aquisição, a qual enquadra-se.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi efetivada com as empresas, sendo que os itens serão disponibilizados em até três remessas, de forma que a primeira delas já foi entregue e está sendo utilizada na sede da Câmara Municipal. Assim sendo, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 11 de março de 2025.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski

Controle Interno